

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 148, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor MESSIAS JOSCIEL SANTOS DE ARAÚJO no Cargo COORDENADOR SERVIÇOS PUBLICOS CC-10, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 139 DE 04 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 236.000,00
(Duzentos e trinta e seis mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

=====

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri:	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri:	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

=====

2.029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado:	236.000,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

=====

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 215.000,00

Total por Ação: 215.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 215.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

=====

2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 236.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 149 , DE 13 ABRIL DE 2023.

*“Nomeia Membros para a Comissão do
Programa Previne Brasil, baseado na Lei
Nº 520 de 06 de Abril de 2022”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do Programa Previne Brasil do município de Laje-BA, os seguintes representantes titulares e suplentes conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal Da Saúde

Conselheiro Titular: Uanna Silva Ribeiro

Conselheiro Suplente: Jamile de Almeida Luz Souza

Conselheiro Titular: Ediney de Jesus Ferreira

Conselheiro Suplente: Keila A. Rocha Santos

Representante de Enfermeiro Coordenador - ESF

Conselheiro Titular: Adriana Lima de Aquino

Conselheiro Suplente: Larissa Amaral dos Santos

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Conselheiro Titular: Andréia Café dos Santos

Conselheiro Suplente: Cláudia Oliveira dos S. de Almeida

Representante do Técnico , Auxiliar de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família - ESF

Conselheiro Titular: Janete Menezes dos Santos Peixoto

Conselheiro Suplente: Marinalva dos S. Bastos

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Rosenita Bonifácio dos Santos Souza

Conselheiro Suplente: Jorgival Pereira Nunes da Cruz

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Representante da Secretaria Municipal de Administração ou Finanças

Conselheiro Titular: Gilziane Ribeiro Braz Silva

Conselheiro Suplente: Adriana Malaquias de Sousa Leopoldino

Representante de Odontologia

Conselheiro Titular: Daniele da Silva Souza

Conselheiro Suplente: Fernanda da Silva Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje-BA, 13 de Abril 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 12/04/2023, a pedido da servidora **EDILZA MARIA DA CRUZ COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 4º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 13 DE ABRIL DE 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal